

Arrecadação Sitafe/DA - Defeito #401

Geração de duas cotas quando não é possível 3 cotas

13/01/2026 11:25 - Alisson Cleiton dos Santos

Situação:	Resolvida	Início:	19/01/2026
Prioridade:	Normal	Data prevista:	29/01/2026
Atribuído para:	Diego Rivelino	% Terminado:	100%
Categoria:		Tempo estimado:	0:00 hora
Versão:		Tempo gasto:	40:00 horas

Descrição

Verifica porque o IPVA de 2026 do Renavam 1157754977 não gerou em 2 cotas já que o valor mínimo não possível gerar em 3 cotas mas em 2 é possível.

Subtarefas:

Melhoramento # 478: Atualizar subprograma na produção B30015LS

Fechada

Melhoramento # 553: Acompanhamento Técnico para Avaliação da Geração de 2 Cotas com Reu...

Fechada

Histórico

#1 - 13/01/2026 11:25 - Alisson Cleiton dos Santos

- Arquivo clipboard-202601131125-tstqt.png adicionado

D30015IV - LANÇAMENTO ATUALIZADO EM 01/01/2026 . POR: B30015LS

Nº Guia Lançamento 20260200047898	Nº Parc. 00	Nome / Razão Social AMANDA CAROLINA SIKORSKI	
Original			
Tipo Devedor CPF 863913562-20	Data Vencimento 30/04/2026	Atualizado	
Tipo Complemento CÓDIGO RENAVAM 1157754977	Valor Principal 649,52	Data Vencimento 27/02/2026	
Nº Complemento Receita 2120	Valor Multa 0,00	Valor Atualizado 584,56	
Mês/Ano Ref. 01/2026	Valor Juros 0,00	Valor Multa 0,00	
Município 110020	Valor Acréscimo 0,00	Valor Juros 0,00	
	Valor Total Lançamento 649,52	Valor Acréscimo 0,00	
		Valor Total Lançamento 584,56	
Pagamento			
Data Pagamento			
Valor Total Pagamento 0,00			
Pagamento a Menor			
Nº Parcela Redirecionada			
Nº Parcela Anterior			
Código Situação Lançamento 01 NAO PAGO	Nº Guia Redirecionada		
Baixa Especial			
Origem	Observ.	Dare	Fechar

#2 - 13/01/2026 12:41 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Nova para Em andamento

□ Análise (em andamento).

A análise da demanda foi iniciada.

Encontra-se em andamento a verificação dos requisitos, a avaliação dos impactos e a identificação da causa raiz do problema. Após a conclusão dessa etapa, serão definidas e implementadas as ações necessárias para a correção.

#3 - 13/01/2026 01:22 - Diego Rivelino

- Situação alterado de Em andamento para Resolvida

□ Análise concluída

A demanda foi analisada e, após a correta compreensão da regra de negócio, o cenário foi esclarecido e resolvido sem necessidade de alteração no código.

O tratamento segue o disposto na OS:41243, conforme o Art. 31 do Decreto nº 18.348/2013, que estabelece:

O pagamento do imposto poderá ser feito em até 3 (três) cotas mensais e sucessivas, sendo que o valor mínimo de cada cota deverá corresponder a 2 (duas) UPF/RO.

Para o exercício de 2026, considerando a UPF/RO no valor de R\$ 124,46, temos:

Valor mínimo por cota:

$$124,46 \times 2 = \text{R\$ } 248,92$$

Valor mínimo para permitir parcelamento em 3 cotas:

$$248,92 \times 3 = \text{R\$ } 746,76$$

Assim, os valores ficam definidos da seguinte forma:

R\$ 746,76 – Cota única

R\$ 248,92 – 1^a cota

R\$ 248,92 – 2^a cota

R\$ 248,92 – 3^a cota

Portanto, somente valores iguais ou superiores a R\$ 746,76 permitem o lançamento em cotas, estando o comportamento do sistema em conformidade com a regra legal vigente.

#4 - 14/01/2026 08:22 - Alisson Cleiton dos Santos

- *Situação alterado de Resolvida para Nova*

Vamos utilizar a literalidade da lei "imposto poderá ser feito em até 3 (três) cotas mensais e sucessivas", ou seja, se o valor atender a geração de 2 cotas, vamos gerar as 2 cotas, apenas na revisão de lançamento de ipva. Não iremos alterar a geração de IPVA anual.

#5 - 14/01/2026 09:55 - Diego Rivelino

- *Situação alterado de Nova para Em andamento*

□ Análise em andamento.

Em atenção ao encaminhamento, informo que o entendimento foi devidamente analisado.

Será realizada avaliação técnica da regra de parcelamento, considerando a literalidade do Art. 31 do Decreto nº 18.348/2013, especialmente no que se refere à possibilidade de geração de até três cotas mensais e sucessivas, conforme o valor apurado no lançamento.

A partir dessa análise, serão promovidos os ajustes necessários exclusivamente no processo de revisão de lançamento do IPVA, conforme orientação, sem impacto na rotina de geração anual do imposto.

Após a implementação, os cenários serão testados e validados para garantir aderência integral à regra legal e ao comportamento esperado pelo negócio.

Assim que concluída a análise e os ajustes, retornarei com o posicionamento técnico final.

#6 - 14/01/2026 01:53 - Diego Rivelino

□ Análise concluída.

Após análise do processo de revisão do IPVA, foram identificados os subprogramas responsáveis pelo tratamento dos lançamentos e das cotas (**B30015AN, B30015LR e B30015LS**), conforme fluxo **B30015AN → B30015LR → B30015LS** .

Ficou definido que os ajustes necessários serão realizados, com atuação principal na manutenção das cotas, e que todo o fluxo será validado por meio do programa **DG215AN** .

O cenário encontra-se mapeado e o processo seguirá para a fase de testes.

#7 - 15/01/2026 01:35 - Diego Rivelino

□ Testes conduzidos:

Após os ajustes, serão realizados testes para validar a solução sem impactos adicionais.

Sem reusar guia de lançamento:

□ Gerar IPVA de 2 cotas com valor de duas UPFs;

□ Gerar IPVA com valor inferior a 2 upfs;

- Gerar IPVA de 3 cotas, padrão do sistema;
- Gerar IPVA de registro já calculado, tanto de 2 e 3 cotas.

Dando continuidade para repetir todos os testes, agora reusando a guia de lançamento.

#8 - 19/01/2026 11:25 - Diego Rivelino

Adequação no B30015LS para geração dinâmica de 2 ou 3 cotas conforme valor mínimo legal

Foi implementada melhoria no subprograma B30015LS para permitir a geração automática de 2 ou 3 cotas, de acordo com o valor mínimo legal permitido por cota (2 UPF), respeitando integralmente a regra normativa vigente.

A nova lógica avalia:

- O valor total do IPVA informado;
- O valor mínimo por cota (2 UPF);
- A quantidade de cotas solicitada (2 ou 3);

Caso o valor total não seja suficiente para atender o mínimo exigido para 3 cotas, mas seja suficiente para 2 cotas, o sistema ajusta automaticamente a quantidade de cotas para 2, garantindo a elegibilidade ao parcelamento. Quando o valor atende ao mínimo para 3 cotas, mantém-se o parcelamento em 3 cotas. Caso não atenda ao mínimo para 2 cotas, o lançamento segue para tratamento de cota única.

Durante o desenvolvimento foram realizados testes contemplando os seguintes cenários:

- Valor inferior ao mínimo permitido para parcelamento;
- Valor suficiente para 2 cotas;
- Valor suficiente para 3 cotas.

Em todos os cenários o comportamento observado foi o esperado, sem impacto negativo nos demais fluxos de lançamento.

A implementação mantém compatibilidade com as regras existentes e não altera a lógica de cálculo de valores, apenas a elegibilidade e definição dinâmica da quantidade de cotas.

#9 - 19/01/2026 11:25 - Diego Rivelino

□ Encaminhamento para Implementação em Produção.

A solução validada foi encaminhada para implantação em produção, aguardando a execução da subtarefa [#478](#).

#10 - 26/01/2026 01:01 - Diego Rivelino

Análise Técnica — Execução de Testes Funcionais (Cotas IPVA / Reutilização de Guia)

Foram conduzidos testes funcionais após os ajustes implementados, com o objetivo de validar o correto comportamento das regras de geração de IPVA, sem impactos colaterais no fluxo existente.

Os testes foram realizados principalmente via subprograma, garantindo a validação das regras implementadas. A execução pelos diálogos D30015J2 e D30015J3 foi utilizada apenas no cenário de reutilização de guia.

Sem reutilização de guia de lançamento, foram contemplados os seguintes cenários:

Geração de IPVA em 2 cotas com valor equivalente a duas UPFs;

Geração de IPVA com valor inferior a 2 UPFs;

Geração de IPVA em 3 cotas, conforme padrão do sistema;

Geração de IPVA para registro já previamente calculado, validando tanto 2 quanto 3 cotas.

Todos esses cenários apresentaram comportamento conforme esperado quando executados via subprograma.

Na sequência, foi iniciado o teste de reutilização da guia de lançamento via diálogos D30015J2/D30015J3, sendo este o único cenário que não ocorreu conforme o esperado. Diante disso, foi aberta nova análise técnica para identificar a causa do desvio no fluxo de reaproveitamento da guia e definir os ajustes necessários.

#11 - 26/01/2026 01:09 - Diego Rivelino

Acompanhamento Técnico para Avaliação da Geração de 2 Cotas com Reutilização de Guia

Em virtude do desvio identificado no cenário de reutilização da guia via diálogo, foi necessário o acompanhamento técnico do servidor **Marcel Macedo**, com foco específico na avaliação da viabilidade de geração de 2 cotas aproveitando a guia de lançamento existente.

O acompanhamento teve como objetivo apoiar a análise do fluxo envolvido, esclarecer pontos da regra de negócio e compreender o comportamento da integração entre diálogos, programas e subprogramas relacionados ao reaproveitamento da guia, subsidiando a investigação da causa raiz e os possíveis ajustes necessários para atendimento da regra solicitada.

#12 - 27/01/2026 01:40 - Diego Rivelino

□ Desenvolvimento / Correção.

Após o acompanhamento técnico realizado, foi confirmada a viabilidade da geração de 2 ou 3 cotas com reutilização de guia já existente. A análise do fluxo, bem como da regra de negócio e da integração entre diálogos, programas e subprogramas, permitiu identificar os pontos necessários para adequação do processo.

Como encaminhamento, o subprograma B30015LS encontra-se em fase de ajustes, com o objetivo de atender corretamente o cenário de reutilização da guia para geração de múltiplas cotas, garantindo aderência à regra solicitada e eliminando o desvio anteriormente identificado.

Os ajustes em andamento visam assegurar o correto reaproveitamento da guia de lançamento, bem como o comportamento esperado nas integrações envolvidas.

#13 - 28/01/2026 01:27 - Diego Rivelino

□ Desenvolvimento / Correção — Concluído

Implementada a geração automática de duas cotas, respeitando o valor mínimo permitido, tanto reutilizando a guia existente quanto criando novos lançamentos quando necessário.

Quando não há elegibilidade, o fluxo permanece conforme o legado, realizando apenas a atualização dos lançamentos já existentes.

Os testes foram realizados com valores abaixo do permitido e entre o mínimo e máximo, por meio do subprograma B30015LS, utilizando objeto preparado para validação, bem como pelo diálogo D30015J2, onde é exibido o resultado da busca e, após solicitação de revisão, estando dentro da regra, as cotas são geradas conforme solicitado.

Todos os testes foram concluídos com sucesso.

Aguardando homologação a ser realizada na subtarefa [#478](#).

#14 - 29/01/2026 12:05 - Diego Rivelino

- Situação alterado de *Em andamento* para *Resolvida*

□ Finalização da Ordem de Serviço.

A ordem de serviço foi finalizada com sucesso, com todas as atividades concluídas e pendências resolvidas.

Arquivos

clipboard-202601131125-tstqt.png

56,6 KB

13/01/2026

Alisson Cleiton dos Santos